



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
EDUCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – REFORMA E AMPLIAÇÃO NA EM MONICA E CEBOLINHA

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Solicitações de Compras nº

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Objeto: Adequações na Escola Municipal Monica e Cebolinha.

Este documento apresenta estudo técnico preliminar com informações técnicas necessárias para a reforma e as adequações estruturais, para contratação, através de processo licitatório, da empresa que executará os serviços.

Este tipo de projeto não apenas representa um avanço na infraestrutura do espaço, mas também simboliza um compromisso na preservação do patrimônio público municipal, além de do investimento no desenvolvimento pedagógico, oferecendo melhores condições de ensino.

Essas adequações são uma ação estratégica que beneficiará as crianças e toda a comunidade escolar. É um investimento que reflete o compromisso do município de São José do Rio Preto com o progresso e o bem-estar de seus cidadãos.

3. LOCALIZAÇÃO DA OBRA

A obra será na Avenida Arnaldo Affini, 262, Jardim Belo Horizonte.

Coordenadas: 20° 47' 41.93" S 49° 25' 9.61" W

4. ÁREA REQUISITANTE

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos.

Os projetos contratados foram elaborados a fim de incluir todos os detalhes e exigências necessárias para as adequações a serem executadas.

Os projetos elaborados para a obra encontram-se nos anexos a este ETP.



**PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
EDUCAÇÃO**

Não se identifica a necessidade de capacitação adicional de novos servidores da Prefeitura para o acompanhamento das obras, dado que existe corpo técnico de Engenharia nas Secretarias Municipais de Educação e Obras, habilitados a realizar esse tipo de fiscalização.

O contratado deverá assumir a responsabilidade integral pela execução da obra, incluindo a garantia da qualidade dos serviços prestados. Proporcionando uma maior segurança quanto ao cumprimento dos prazos e padrões de qualidade estabelecidos.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título qualificação técnica, nos termos do art. 62, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. METODOLOGIA PARA QUANTIFICAÇÃO DE MATERIAIS E CUSTO DA OBRA (ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO)

Diante da necessidade e de quantificação foi elaborada a planilha orçamentária apresentada, foram discriminados os valores unitários estimados de todos os serviços que serão aplicados na contratação.

A referência para os valores máximos aceitáveis será baseada na planilha orçamentária.

A quantificação dos materiais a serem utilizados na obra encontra-se nas planilhas apresentadas nos anexos, denominada PLANILHA SINTÉTICA, considerando, para os custos, preços de tabelas oficiais, como SINAPI, FDE, o Boletim Referencial de Custos da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

O presente estudo, como já informado, refere-se à contratação de empresa especializada em engenharia conforme condições e especificações constantes nos documentos anexos. A descrição detalhada da solução está prevista no memorial descritivo (documento anexo).



**PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
EDUCAÇÃO**

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades estimadas para os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a execução da obra foram calculadas com base nos critérios de quantificação das respectivas fontes oficiais de preço.

Dessa maneira, os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a execução do objeto contratual, conforme planilha orçamentária e suas respectivas memórias de cálculo, anexo.

Levou-se em conta as diretrizes e especificações das necessidades serviço, bem como as melhores práticas da engenharia civil. Dessa forma, buscou-se garantir que todas as etapas da obra sejam planejadas de maneira eficiente e que os recursos necessários estejam devidamente dimensionados para atender às exigências da obra.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO E ESCOLHA DO MÉTODO DE LICITAÇÃO

O método de licitação mais adequado é o pregão, onde os itens foram agrupados em lote único por terem grande similaridade nas características e especificações, cuja execução em conjunto trará significativa redução de preço, comparando-se com a realização dos serviços em separado, por fornecedores diferentes, o que permitirá à Administração uma maior economia com o ganho de escala, haja vista que os licitantes poderão vir a ofertar preços mais competitivos, sem restringir a competitividade.

A execução da obra como um todo pode ser mais eficiente em termos de tempo e recursos, evitando interrupções e custos adicionais associados à mobilização e desmobilização de equipes e equipamentos. Podendo resultar em economia de escala, possibilitando a compra de materiais em maior quantidade e a negociação de preços mais vantajosos com fornecedores e empreiteiras.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
EDUCAÇÃO

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com estas adequações no prédio da E.M. Monica e Cebolinha:

-
- Melhoria das Condições de Infraestrutura Escolar: contribuirá para um melhor ambiente de aprendizagem para uma adequada manutenção do ensino.
 - Adequação às normas técnicas vigentes.
 - Melhoria das condições de acessibilidade, salubridade e conforto.
 - Satisfação da Comunidade: a adequação busca atender a uma necessidade da comunidade escolar, proporcionando ambientes seguros, acolhedores, essenciais para o aprendizado de qualidade.

11. ANÁLISE DE RISCOS

Durante o planejamento do processo licitatório, foram identificados riscos para o sucesso do certame e analisadas as medidas mitigadoras abaixo indicados:

- Falhas, omissões ou divergências nos quantitativos estimados, constantes em quaisquer das peças, orçamentos, projetos, especificações ou memoriais que ocasionem erros nas estimativas de custo da obra:** a licitação acontecerá com projetos executivos já elaborados, logo, levantamentos e estudos detalhados foram realizados.
- Impactos ambientais não previstos:** não há.
- Impugnação do Edital:** o processo licitatório será conduzido seguindo procedimento padronizado no município, amplamente amparado por documentação técnica, tais como projetos executivos, manuais descritivos, entre outros, que permitirão às empresas licitantes compreenderem satisfatoriamente a contratação pretendida, de maneira que se reduza a possibilidade de paralização do certame.
- Inexistência de empresas interessadas em participar do processo licitatório:** a documentação técnica aliada à publicidade conferida ao edital fomentará o interesse das empresas em participar da concorrência pois darão maior segurança quanto aos serviços que efetivamente serão executados.
- Seleção de empresas com pouca expertise na área de atuação, resultando em baixa qualidade na prestação dos serviços:** as exigências de capacitação técnico-operacional e técnico-profissional diminuem significativamente a possibilidade de contratação de empresas imperitas nos serviços executados.
- Falta de capacidade financeira da empresa para prestar os serviços:** existe a obrigação de a empresa classificada entregar documentação que comprove saúde financeira e fiscal.



**PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
EDUCAÇÃO**

- g. **Servidor sem capacidade técnica de fiscalizar o contrato:** as Secretarias Municipais de Educação e Obras possuem corpo técnico capacitado para o acompanhamento desse tipo de obras.
-

De acordo com o exposto acima, entendemos que para os riscos mais significativos, foram tomadas medidas relevantes para sua mitigação, bem como no edital de licitação, serão exigidos seguro-garantia que cubra à não execução do objeto contratado.

12. CONCLUSÃO QUANTO A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com os estudos, análises, demonstrativos realizados e aqueles juntados ao presente ETP, ficou, de maneira detalhada e comprovada a execução da obra pretendida, no atendimento ao interesse social envolvido, bem como, restará atendido o interesse público e a perspectiva legislação.

Há equipe técnica, nos diversos setores da Administração, para dar encaminhamento às atividades de contratação e execução, com os adequados procedimentos de gestão contratual e fiscalização técnica do objeto.

Os serviços deverão ser prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, a execução da obra é viável e efetiva em solucionar a necessidade a que se destina, os riscos avaliados têm baixa probabilidade de ocorrência ou foram satisfatoriamente mitigados. Portanto, é viável a realização da obra.

São José do Rio Preto, 02 de abril de 2026.

Julio César Bertuga
Departamento de Infraestrutura
e Unidades Escolares

Adriano Porto Bardella
Engenheiro Civil